



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal e nos termos do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari, e Portaria n.º 002/CMVA/2026.

COMUNICADO

À população em geral que as contas do Município de Vale do Anari, referente ao exercício de 2024 – Processo n.º 1482/2025 – TCE-RO, ficarão à disposição de todo e qualquer Cidadão que queira examinar as referidas contas no período de 15 de Maio à 15 de Julho do corrente ano, as mesmas ficarão à disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vale do Anari, qual seja, das 07:30 às 13:30 Horas.

Vale do Anari/RO, 15 de maio de 2026

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA

